

Despacho n.º 31/SATOP/99**批示 第31/SATOP/99號**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau (SMG), licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a «Sociedade de Tecnologia Electrónica MET, Limitada», para a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos informáticos dos SMG.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Abril de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 32/SATOP/99**批示 第32/SATOP/99號**

Respeitante ao pedido, feito pela «Companhia de Investimento Polaris, Limitada», de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 19 314 m², sito na Baía do Pac On (sul) na ilha da Taipa (Processo n.º 6 179.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 36/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 159/SATOP/90, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/90, de 26 de Dezembro, foi titulada a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 27 188 m², em parte a conquistar ao mar, sito na Baía do Pac On, na ilha da Taipa, destinado à construção de um complexo de edifícios para habitação, comércio, equipamento social e estacionamento, a favor da sociedade denominada «Companhia de Investimento Polaris, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 244-246, edifício Macau Finance Centre, 7.º-A, e matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 2 305 a fls. 184 v. do livro C-6.º

De acordo com o mapa de acompanhamento financeiro, o valor do prémio em numerário foi integralmente pago e no que se refere ao aproveitamento apenas foi executado o aterro, dadas as alterações suscitadas pelo projecto de arquitectura apresentado pelo concessionário, que determinaram a revisão do contrato.

2. Esta revisão veio a ser titulada pelo Despacho n.º 59/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/95, II Série, de 7 de Junho, reduzindo-se a área da concessão para 19 314 m², em virtude da reversão de três parcelas ao Território, para cumprimento de condicionantes urbanísticas.

Ainda assim, o aproveitamento não foi executado e o prémio devido pela revisão não foi pago.

3. Nestas circunstâncias, a sociedade concessionária veio informar, através de carta datada de 2 de Maio de 1997, que fora sujeita a uma profunda reorganização com alteração do pacto social, manifestando total interesse na conclusão do aproveitamento do terreno e solicitando para o efeito um prazo de 120 dias para apresentação de um novo plano (estudo prévio), o reajustamento dos prazos fixados no contrato, do montante do prémio e o reescalamento do seu pagamento.

行使其十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門地球物理暨氣象台台長馮瑞權學士或其法定代理人，以便作為本地區之簽署人，與“Sociedade de Tecnologia Electrónica MET, Limitada”簽訂有關地球物理暨氣象台電腦設備保養服務之合同。

一九九九年四月十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

關於 Companhia de Investimento Polaris Limitada 申請修改以租賃方式批出一幅位於氹仔北安灣（南部）面積 19,314 平方米的土地的批給合同。（土地工務運輸司第 6179.2 號案卷及土地委員會第 36/98 號案卷）。

鑑於：

一、按十二月二十六日第 52/90 期《政府公報》副刊公布之第 159/SATOP/90 號批示所核准之批給，以租賃方式批出一幅位於氹仔北安灣填海部分面積 27,188 平方米的土地，該土地是批予總辦事處設於澳門北京街二百四十四號至二百四十六號 Macau Finance Centre 大廈七字樓“A”，在澳門商業及汽車登記局 C-6 冊第 184 頁背頁第 2305 號登記的 Companhia de Investimento Polaris Limitada，以興建用作居住、商業、社會設施及停車場等用途之一建築物綜合體。

根據財政跟進表，以現金繳納之溢價金已全部付清，而有關利用只實施了填海部分，因承批人提交之建築計劃所指之修改導致合同之修改。

二、該修改按六月七日第 23/95 期《政府公報》第二組公布的第 59/SATOP/95 號批示所核准，由於遵守城市規劃條件，故有三幅地段歸屬本地區，有關土地之批給面積現縮減為 19,314 平方米。

然而，該利用沒有實施且因修改而應付之溢價金沒有繳付。

三、基此，承批公司透過一九九七年五月二日之函件作出通知，該公司已進行深入重組及修改有關公司協議，並表示有意完成該土地之利用及為著有關係效力要求給予一百二十天期用以提交一份新計劃（預先研究），重新調整在合同中確定之期限，溢價金總額及重新安排其繳納期。